



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2020

Alteração da Portaria Nº 32/2020 de
22 de abril de 2020, Secretario de
Administração.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art.1º Alterar a Portaria Nº 32/2020, de 22 de abril de 2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A nomeação do cargo de Secretário de Administração passa a vigorar com ônus para a Administração Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de junho de 2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal